



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**PORTARIA Nº 1.258, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

**Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação, na forma prevista no Decreto Municipal n.º 3.366, de 07 de junho de 2017.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída Comissão de Monitoramento e Avaliação no âmbito de atribuições da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social, responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

**Art. 2º** A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

**I** - Kaio Henrique Fernandes Sabino - Matrícula nº 28.801-6;

**II** - Laís Siqueira de Matos - Matrícula nº 28.684-0;

**III** - Thales de Moraes Marcelino - Matrícula nº 28.502-0;

**IV** - Joyce dos Santos Pereira Oliveira - Matrícula nº 28.694-3;

**V** - Wagner Santos Ferreira - Matrícula nº 28.689-6.

**Art. 3º** Os trabalhos dessa Comissão serão presididos pela servidora Laís Siqueira de Matos.

**Art. 4º** Ficam atribuídas a presente Comissão, as funções previstas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Municipal n.º 3.366, de 07 de junho de 2017.

**Art. 5º** A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.051, de 1º de março de 2019.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 04 de maio de 2022.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.